



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
CENTRO DE INTELIGÊNCIA – GRUPO OPERACIONAL

ATA DE REUNIÃO

Órgão CENTRO REGIONAL DE INTELIGÊNCIA DO TRT DA 7ª REGIÃO – GRUPO OPERACIONAL

Ata de Reunião N° 2/2023

Processo de Referência
PROAD 3326/2023, 4589/2023 e 5151/2023

1. Identificação da Reunião				
Data	Início	Término	Local	Coordenador/Secretário
30/08/23	14h	17h	Sala de Reuniões da Escola Judicial	Ednevaldo Medeiros Pereira

2. Participantes/Convidados	
Nome	Órgão que representa nesta reunião (Magistrados/Servidores indicados na PORTARIA TRT7.GP N° 165, DE 25 DE ABRIL DE 2023)
Dr. Mauro Elvas Falcão Carneiro	Juiz do Trabalho indicado pela Presidência
Dra. Karla Yacy Carlos da Silva	Juíza do Trabalho indicada pela Presidência
Dr. André Braga Barreto	Juiz do Trabalho indicado pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMECJT
Dr. Antonio Célio Martins Timbó Costa	Juiz convidado da Secretaria-Geral Judiciária

Ednevaldo Medeiros Pereira	Secretaria-Geral Judiciária
Liliana Rita Bastos de Alencar Araripe	Divisão de Gestão de Precedentes (DGP)
Larissa Calheiros Dias Soares	Divisão de Gestão de Precedentes (DGP)
Fernando Antônio de Freitas Lima	Secretário-Geral da Presidência
Patrícia Cabral Machado	Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
Paulo Rogério da Cunha Moura	Secretaria da Corregedoria
Francisco Jonathan Rebouças Maia	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Reginaldo Garcia Dupim	Coordenadoria de Segurança da Informação
José Mario Viana Barbosa Junior	Coordenadoria de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação
Igor Bessa Menezes	Convidado da SETIC

3. Pauta	
Tópicos	Registros/Deliberações
<p>1. Abertura da segunda reunião. Apresentação dos participantes. Exposição sobre os Acordos de Cooperação Técnica em andamento no Regional.</p>	<p>1. O Secretário-Geral Judiciário abriu a segunda reunião do grupo operacional do Centro Regional de Inteligência promovendo, inicialmente, a apresentação dos participantes e realizando, logo em seguida, uma breve explanação sobre o Centro Regional de Inteligência, destacando os Acordos de Cooperação em andamento no Regional e os esforços empreendidos pela SGJ em parceria com a DGP para fomentar o tratamento adequado das demandas repetitivas na 7ª Região. Finalizada a exposição, passou a palavra para a servidora da Divisão de Gestão de Precedentes, Larissa Soares.</p>

2. Exposição sobre as medidas implementadas no Regional, até o momento, com relação à Gestão de Precedentes.

2. A servidora da DGP, Larissa Soares, realizou explanação sobre as medidas adotadas no Regional, desde a criação da Divisão até o momento, com vistas a fomentar o sistema de gestão de precedentes, discorrendo sobre o sistema de gerenciamento de precedentes (NUGEP) e sobre a reformulação da área de jurisprudência do site do TRT7. Em seguida, repassou para os presentes as deliberações da última reunião do grupo decisório do CRI, ocorrida em 20 de julho de 2023, ocasião em que foram aprovadas 03 (três) Notas Técnicas para aprimorar o sistema de precedentes e contribuir para o estabelecimento de um fluxo operacional que propicie a instauração de IRDR's e IAC's. Ato contínuo, fez menção à participação dos servidores da SGJ no Projeto de Imersão de Precedentes, realizado pelo Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal nos dias 20 a 24 de agosto, apresentando algumas práticas adotadas pelos Tribunais Superiores nos seus centros de gestão de precedentes. Por derradeiro, ressaltou a importância da contribuição dos magistrados na sugestão de temas repetitivos que possibilitem a evolução do sistema de gestão de precedentes no Regional.

- Com a palavra, a Juíza Karla Yacy Carlos da Silva sugeriu a elaboração de uma nota técnica ou algum outro instrumento cabível que recomende o aproveitamento da prova emprestada, mais especificamente, perícias técnicas que tenham sido realizadas em situações ambientais idênticas, dentro de um lapso temporal razoável que não enseje mudanças nas condições do ambiente periciado. Ressaltou que, com a adoção dessa medida, seriam evitadas perícias repetitivas desnecessárias, dando maior celeridade ao processo, inclusive, com menor custo financeiro.

	<p>- Registradas as sugestões, o Secretário-Geral Judiciário passou a palavra para a servidora da Divisão de Gestão de Precedentes, Liliana Rita Bastos de Alencar Araripe.</p>
<p>3. Explicação sobre "Lides Predatórias". Adoção de possíveis medidas de levantamento e controle dessas lides.</p>	<p>3. A servidora da DGP/SGJ, Liliana de Alencar Araripe, mencionou a importância dos precedentes no cenário nacional, o relevo que está sendo dado pelos Tribunais Superiores e explicou sobre os desafios da correta diferenciação entre demandas repetitivas, lides predatórias, ações coletivas e falsas ações individuais, conforme inteligência do art. 139, X, CPC.</p> <p>A servidora mencionou que o tema "lides predatórias" ainda carece de aprofundamento normativo, restringindo-se sua previsão atualmente somente na Recomendação 127/2022 do CNJ, e seu tratamento, majoritariamente, no cenário nacional, pelos Núcleos de Monitoramento de Perfil de Demandas (NUMOPEDE), instituídos há algum tempo na Justiça Comum (estadual e federal) e ainda inexistentes nos TRT's. Relatou, ademais, a dificuldade de identificação da alta litigiosidade (em termos quantitativos, conforme previsto na Recomendação 127/2022) na Justiça do Trabalho e a necessidade da criação e fortalecimento de uma rede de informações nesta Justiça Especializada. Além disso, destacou a relevância da multidisciplinaridade dos CRI's, na medida em que os desafios na gestão de acervo de lides repetitivas e a identificação e separação das lides legítimas das fabricadas exige o esforço de oito unidades, além da SGJ, vg, SETIC, Divisão de Estatística, Secretaria-Geral da Presidência, NUGEPNAC e Corregedoria.</p> <p>- Convidado a relatar sua experiência acerca do tema (demanda predatória) o magistrado Célio Timbó relatou ter analisado casos muitos semelhantes, envolvendo</p>

	<p>advogados de fora do Ceará (normalmente), com petições iniciais muitos similares. No entanto, segundo ainda o magistrado, mostra-se difícil para o juiz identificar com exatidão quantas demandas similares à tratada foram ou estão sendo ajuizadas simultaneamente. Foi aprovada, então a ideia de um projeto inicial contemplando duas fases: 1ª- elaboração de um formulário pela DGP para auxiliar os magistrados na identificação de lides predatórias suspeitas (ou lides fabricadas); 2ª- elaboração de termo de cooperação judiciária entre juízes do 1º grau e a SGJ, como Unidade de Apoio do Centro de Inteligência Decisório, para fins de dar adequado tratamento às denúncias ou suspeitas levadas a seu conhecimento de lides fabricadas (divulgação intra e inter-TRT's etc).</p> <p>Na ocasião, a Dra. Karla Yacy propôs a inclusão no projeto de juízes que compõem as Comissões de Cooperação Judiciária, o que foi aprovado. Foram sugeridos quatro/cinco nomes de magistrados para atuarem em diferentes regiões do Ceará como destinatários das principais suspeitas dos demais juízes.</p>
<p>4. Proposição de criação do NAC como Núcleo especializado, independente do NUGEP</p>	<p>4. Em continuidade e seguindo a pauta da reunião, a servidora Liliana de Alencar Araripe apresentou proposição de criação de um Núcleo Especializado para tratamento de ações coletivas, ressaltando a sinalização do CNJ para a muito provável obrigatória instalação dos NAC's em todos os TRT's, nos termos da Resolução nº 339/2020. Disse, ainda, que o NUGEP e o NAC são essencialmente muito diferentes e que o Painel nacional de ações coletivas (CACOL), lançado no portal do CNJ, apesar de conter dados estatísticos importantes, não supre a necessidade de divulgação de dados próprios por cada Tribunal e fortalecimento da rede de troca de informações mais específicas.</p>

	- O Juiz Mauro Elvas declarou que tem acompanhado e contribuído com o Projeto respectivo e que está aguardando a minuta de proposição do Projeto para avaliar.
5. Exposição da SETIC	5. Para as questões atinentes à lide predatória, a SETIC apresentou a ferramenta inteligente GEMINI, que será apresentado na Semana da Inovação, em setembro do ano em curso. Apresentou, ainda, o procedimento de busca de relatórios gerenciais no PJE, para facilitar o filtro de pesquisa.
6. Próxima reunião. Considerações finais.	6. Conforme a disponibilidade dos presentes, foi designada a próxima reunião para a primeira quinzena de novembro, em data a ser definida posteriormente. Ausente a esta reunião, justificadamente, o Juiz André Braga Barreto; o Secretário-Geral da Presidência, Fernando Antônio de Freitas Lima; a Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, Patrícia Cabral Machado e o Secretário da Corregedoria, Paulo Rogério da Cunha Moura (participando das Correições Ordinárias nas Varas do Trabalho da Região do Cariri).

4. Assinaturas	
Nome	Presença
Dr. Mauro Elvas Falcão Carneiro	
Dra. Karla Yacy Carlos da Silva	
Dr. Antonio Célio Martins Timbó Costa	
Ednevaldo Medeiros Pereira	
Liliana Rita Bastos de Alencar Araripe	
Larissa Calheiros Dias Soares	
Francisco Jonathan Rebouças Maia	
Reginaldo Garcia Dupim	

José Mario Viana Barbosa Junior	
Igor Bessa Menezes	